



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Estado de São Paulo

DECRETO N° 248 DE 4 DE AGOSTO DE 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBA NO VALOR DE R\$ 48.300,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 125, de 21 de outubro de 1998,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, , autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais):

2- Poder Executivo

2.1- Gabinete do Prefeito

8.4 - 3113.01

3.07.0212.002 - Manutenção do Setor

R\$ 4.500,00

3- Secr. Mun. de Administração e Finanças

3.03- Depto Tesouraria

34.3- 3113.01

3.08.0302.007 - Manutenção do Setor

R\$ 1.000,00

4- Secr. Mun. Educação, Esporte, Cultura e Turismo

4.03- Depto Cultura e Turismo

64.4- 3113.01

8.48.2472.012- Manutenção do Setor

R\$ 1.000,00

5- Secr. Mun. Saúde e Assistência Social

5.02- Depto Assistência Social

78.3- 3111.01

15.81.4862.014 - Manutenção do Setor

R\$ 9.900,00

79.6 - 3132.01

15.81.4862.014 - Manutenção do Setor

R\$ 7.000,00

6- Secr. Mun. de Obras e Serviços

6.02 -Depto de Obras

96.1 - 3132.02

10.60.3282.017 - Manutenção do Setor

R\$ 8.000,00

6.04 - Depto Serv. de Estrada Rod. Municipais

111.9 - 3113.01

16.88.5342.019 - Manutenção do Setor

R\$ 2.000,00

113.5 - 3132.01

PREFEITURA
ESPÍRITO

Registro



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Estado de São Paulo

16.88.5342.019 – Manutenção do Setor	R\$ 4.950,00
7- Secr. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	
7.01 – Depto de Obras e Serviços	
118.0 – 3120.01	
4.17.1032.020 – Manutenção do Setor	R\$ 9.950,00
	R\$ 48.300,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente Suplementação, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:

2- Poder Executivo	
2.01 – Gabinete do Prefeito	
9.7 – 3120.01	
3.07.0212.002 – Manutenção do Setor	R\$ 2.500,00
11.0 – 4110.01	
3.07.0211.001 – Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
3- Secr. Mun. de Administração e Finanças	
3.03 – Depto da Tesouraria	
37.2 – 4120.01	
3.08.0302.007 – Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00
4- Secr. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
4.03 – Depto de Cultura e Turismo	
65.7 – 3120.01	
8.48.2472.012 – Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00
69.9 – 4210.01	
8.48.2471.010 – Manutenção do Setor	R\$ 4.950,00
5- Secr. Mun. Saúde e Assistência Social	
5.02 – Depto Assistência Social	
81.9 – 4110.01	
15.81.4861.013 – Ref. Constr. e Ampliação da Creche	R\$ 7.000,00
83.5 – 4210.01	
15.81.4861.015 – Aquisição Imóveis	R\$ 4.950,00
6- Secr. Mun. de Obras e Serviços	
6.01 – Depto de Limpeza Pública	
37.7 – 3132.01	
10.60.3252.015 – Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00
6.02 – Depto de Obras	
100.9 – 4110.04	
10.58.5751.019 – Ext. Rede Eletr. Ilum. V. Mercúrio	R\$ 8.000,00
6.03 – Depto do Cemitério	
109.6 – 4210.01	
10.60.3281.023 – Reparos e Adapt. Cemitério	R\$ 4.950,00
112.2 – 3120.01	
16.88.5342.019 – Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00

PREFEITURA
ESPÍRITO SANTO
Registrado nesta
..... fls.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

- Secr. Mun. Agricultura e Meio Ambiente

.01 - Depto de Obras e Serviços

20.3 - 4120.01

.17.1032.020 - Manutenção do Setor

R\$ 4.950,00

.02 - Depto do Matadouro

24.5 - 3132.01

.16.0942.021 - Manutenção do Setor

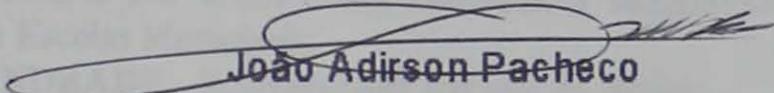
R\$ 5.000,00

R\$ 48.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

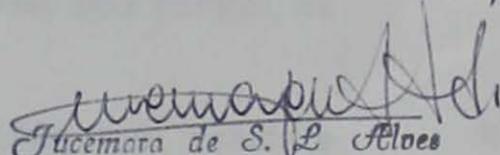
P. M. de Espírito Santo do Turvo, 04 de Agosto de 1999.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

248, fls. 012, Livro nº 00/


Jucemara de S. L. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP